

Estatísticas sobre nº de Micro e Pequenas Empresas (MPes) Município de Borborema

COMÉRCIO ⁽¹⁾

Principais classes CNAE	nº MPes	% no Mun	% no Estado	QL ⁽⁵⁾
1) Minimercados e mercearias	39	9,9	5,4	1,9
2) Varejo do vestuário	38	9,7	10,3	0,9
3) Comércio de autopeças	32	8,2	5,9	1,4
4) Varejo de carnes (açougues e peixarias)	21	5,4	1,6	3,3
5) Varejo de materiais de construção	20	5,1	6,7	0,8
6) Conveniências/ varejo especializado alimentos	18	4,6	2,5	1,8
7) Varejo - tecidos e art. de cama, mesa e banho	18	4,6	2,0	2,3
8) Varejo de bebidas	17	4,3	2,2	2,0
9) Padarias, varejo de laticínios e doces	16	4,1	3,0	1,3
10) Bazares e lojas de departamento	13	3,3	1,2	2,8
Total	392	100,0	100,0	

SERVIÇOS ^{(1) (2)}

Principais divisões CNAE	nº MPes	% no Mun	% no Estado	QL ⁽⁵⁾
1) Serviços de alimentação	53	35,1	18,6	1,9
2) Transporte terrestre	18	11,9	9,2	1,3
3) Serviços de saúde	14	9,3	5,8	1,6
Total	151	100,0	100,0	

INDÚSTRIA ^{(1) (3)}

Principais divisões CNAE	nº MPes	% no Mun	% no Estado	QL ⁽⁵⁾
1) Fabricação de produtos têxteis	73	56,2	2,5	22,8
2) Confeção de artigos do vestuário	16	12,3	13,4	0,9
3) Fabricação de produtos alimentícios	13	10,0	5,1	2,0
Total	130	100,0	100,0	

AGROPECUÁRIA ⁽⁴⁾

Principais culturas/ criações	nº Estab.	% no Mun	% no Estado	QL ⁽⁵⁾
1) Bovinos	298	53,2	54,5	1,0
2) Laranja	193	34,5	4,7	7,4
3) Avicultura	55	9,8	20,5	0,5
4) Suínos	55	9,8	11,8	0,8
5) Equinos	52	9,3	21,9	0,4
6) Leite de vaca	47	8,4	23,8	0,4
7) Cana-de-açúcar	25	4,5	5,8	0,8
8) Milho em grão	25	4,5	6,0	0,7
9) Amendoim em casca	20	3,6	0,2	15,4
10) Ovos de galinha	19	3,4	9,2	0,4
Total	560	100,0	100,0	

Notas:

⁽¹⁾ Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) / 2010 - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Conceito de MPE: Aquela formalmente constituída e que possua CNPJ. Com até 99 empregados na Indústria e até 49 em Comércio ou Serviços.

⁽²⁾ Exclusive Serviços de Correio e Telecomunicações; Intermediação Financeira; Cartórios; Condomínios Prediais; Administração Pública;

Serviços Sociais; Atividades Associativas; Serviços Domésticos e Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais.

⁽³⁾ Exclusive Indústria de Eletricidade, Gás e Água Quente e Captação, Tratamento e Distribuição de Água.

⁽⁴⁾ Fonte: Censo Agropecuário/ IBGE (2006). Cada estabelecimento agropecuário pode cultivar/ criar mais de um

tipo de produto. Engloba todo terreno onde se processa exploração agropecuária. Pode ser exercida por Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

⁽⁵⁾ Quociente de Localização = (participação dos estabelecimentos do setor no município / participação dos estabelecimentos do setor no ESP).

⁽⁶⁾ As tabelas acima contemplam os dez maiores segmentos de cada setor de atividade. Não foram listados os segmentos com menos de dez estabelecimentos.

Obs.: Na Agropecuária, as estatísticas %no Mun, %no Estado e QL foram omitidas da tabela para municípios cujo nº de estab. do setor seja menor que 2% do total.